

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1979.-

MATRÍCULA N.º 8775.- *Jana Campesina* Data: 29-1-1979.-
 Imóvel: Fração ideal de 1/22 do lote nº 2, do quarteirão nº 35, da 9a. Seção Urbana, com área de 519,23m², confrontando de um lado com Ildeu Duarte, do outro com Antônio Moreira de Abreu, frente para a Praça Raul Soares, demais limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, e o correspondente apartamento 802 do Edifício Copacabana, na Praça Raul Soares, 89, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios.- Proprietário: JOSE' FREIRE DOS SANTOS, comerciante, CPF 001489206-59, e sua mulher D. NEUZA SANTOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.- Registro anterior nº 12.841, no livro nº 3-R, fls. 273/274, deste 7º Ofício.- E.ad.pg. Cr\$ 23,01.-

* * * * *

* R-1-8775.- Protocolo nº 14446.- Em 29-1-1979.- Transmittente: JOSE' FREIRE DOS SANTOS e sua mulher D. NEUZA SANTOS.- Adquirente: ANGELO BUENO PERILLO, bancário, CPF 042805557-53, e sua mulher D. RUTH DAMÁSIO PERILLO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.- Credor: os mesmos transmitentes.- Interveniante promitente comprador da hipoteca: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.- COMPRA E VENDA.- Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, de 22-1-1979.- Preço: Cr\$ 1.200.000,00, quitados, sendo Cr\$ 735.000,00 com a compra da hipoteca, feita pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, mediante cédula hipotecária emitida pelos vendedores a favor da mesma Caixa Econômica, Cr\$. 150.000,00 já recebidos pelos vendedores e Cr\$ 315.000,00 com recursos próprios dos compradores, mediante saque do FGTS. Os adquirentes obrigam-se à convenção de condomínio do edifício. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr\$ 1.330.000,00. Dou fê. E.ad.pg. Cr\$ 345,30.-

Jana Campesina

* * * * *

* R-2-8775.- Protocolo nº 14446.- Em 29-1-1979.- Devedor: ANGELO BUENO PERILLO e sua mulher D. RUTH DAMÁSIO PERILLO.- Credor: JOSE' FREIRE DOS SANTOS e sua mulher D. NEUZA SANTOS.- Interveniante promitente comprador da hipoteca: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com sede nesta Capital, na Avenida Álvares Cabral, 200, CGC 17.176.033/0001-90.- HIPOTECA.- Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, de 22-1-1979.- Valor: Cr\$ 735.000,00, correspondentes na data do contrato a 2.248,94437 UPC. Grau: Primeira hipoteca. Prazo: 180 meses, prorrogado automaticamente pelo núme-

(Continua no verso.)

numero de prestações que o credor, por intermédio do FIEL, tiver emprestado ao devedor. Juros: 10% ao ano. Taxa efetiva anual: 10,472%. Opção pelo Plano de Equivalência Salarial e o Sistema de Amortizações Constantes do BNH. Pagamento em 180 prestações mensais e consecutivas, a primeira do valor de Cr\$. 12.313,73, vencíveis a primeira em 28-2-1979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O decréscimo mensal de uma prestação para outra é de Cr\$ 39,13. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, o valor do imóvel é de Cr\$ 1.200.000,00. Os valores mencionados no contrato são meramente estimativos, devendo ser reajustados nas épocas, no modo e nas condições nele constantes. Dou fé. E.ad.pg. Cr\$ 207,12.-

Dama Camps R.

* * * * *

- * AV-3-8775.- Protocolo nº 14447.- Em 29-1-1979.- CÉDULA HIPOTECÁRIA nº 4.225, série "A", de 22-1-1979.- Emitente: JOSE' FREIRE DOS SANTOS e sua mulher D. NEUZA SANTOS. Devedor: ANGELO BUENO PERILLO e sua mulher D. RUTH DAMÁSIO PERILLO. Favorecido: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Valor: Cr\$ 735.000,00. Grau da hipoteca: Primeiro. Taxa nominal de juros: 10% ao ano. Número de prestações mensais: 180. Sistema de amortização: SAC. Plano de correção: PES. Data de vencimento da primeira prestação: 28-2-1979. Multa contratual: 10%. Valor da primeira prestação: Cr\$ 12.313,73. Dou fé. E.ad.pg. Cr\$ 11,50.-

Dama Camps R.

* * * * *

- * AV-4-8775. - Protocolo nº 27798. - Em 27-5-1981. - CERTIFICADO que fica cancelado o registro hipotecário nº R-2-8775; em virtude de autorização para a baixa da hipoteca, datada de 3-4-1981, dada pela credora hipotecária, como titular dos direitos creditórios, CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada por Sérgio Barbosa, Chefe de SEção, e Evandro Antônio Brazil, Chefe Serviço Posições Cobrança, e contida no verso da segunda folha da cédula hipotecária objeto da averbação nº AV-3-8775, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé.

Dama Camps R.

* * * * *

- * AV-5-8775. - Protocolo nº 27798. - Em 27-5-1981. - CERTIFICADO que fica cancelada a averbação nº AV-3-8775; em virtude do arquivamento neste Cartório, na presente data, da cédula hipotecária objeto da mesma averbação, no verso de cuja segunda folha consta autorização para o cancelamento, dada pelo favorecido na cédula, CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do contido na averbação imediatamente anterior a esta. Dou fé.-

Dama Camps R.

* * * * *

- * R-6-8775.- Protocolo nº 51154.- Em 10-9-1984.- Transmitente: ANGELO BUENO PERILLO, bancário, e sua mulher D. RUTH DAMÁSIO PERILLO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 042805557-53.- Adquirente: HUMBERTO BOTELHO MACHADO, brasileiro, casado, operador de mercado de capi-

(Hã ficha 2.)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1984.-

MATRÍCULA N.º 8775.- *José Botelho* Data: 10-9-1984.-
capital, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barcelo-
na, 211, Bairro Santa Lúcia, CPF 008631816-00.- COMPRA E VENDA.-
Escritura pública de 16-8-1984, 6ª Tabelião, livro nº 351-N,
fls. 83 e 84.- Preço: Cr\$ 35.000.000,00, quitados, recebidos
anteriormente ao ato da escritura. O comprador obriga-se a res-
peitar e cumprir a convenção de condomínio do edifício. O im-
posto sobre transmissão de bens imóveis incidirá em Cr\$
35.000.000,00. Dou fé.- Emol.: Cr\$ 43.876,00. Art. 40: Cr\$..
8.775,00. L.C. nº 1, fls. 14.- *José Botelho*

* * * * *

* R-7-8775. - Protocolo nº 53621.- Em 4-2-1985.- Transmittente:
HUMBERTO BOTELHO MACHADO, casado, operador de mercado de capi-
tal, identidade 701.782-SSP-MG, CPF 008631816-00, e sua mulher
D. NILZA CALDAS MACHADO, de prendas do lar, identidade M-....
366.156-SSP-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta
Capital, na Rua Gurury, 195, ap. 801.- Adquirente: JOSE' SIL-
VEIRA NETO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domi-
ciliado nesta Capital, na Praça Paul Soares, 89, ap. 802, CPF
134900286-00.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 18-1-1985,
6ª Tabelião, livro nº 364-N, fls. 19 e 20. - Preço: Cr\$
35.000.000, quitados. O comprador obriga-se a cumprir e fazer
respeitar a convenção de condomínio do edifício. O imposto so-
bre transmissão de bens imóveis incidirá em Cr\$ 40.000.000. Dou
fé.- Emol.: Cr\$ 70.398. Art. 40: Cr\$ 14.080. - L.C. nº 1, fls.
19.- *José Botelho*

* * * * *

R-8-8775.- Protocolo nº 230748.- Em 26-01-2012.- Transmittente: ESPÓLIO
DE JOSÉ SILVEIRA NETTO, CPF 134.900.286-00.- Adquirentes: LILA
PIOTTO SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta
Capital, DENIS SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e
domiciliado nesta Capital, e IVAN SILVEIRA, brasileiro, bancário, casado (com
SANDRA RAMOS SILVEIRA), residente e domiciliado nesta Capital.-
MEACÃO E HERANÇA.- Formal de Partilha datado de 29-06-1990, extraído
dos autos de inventário dos bens que ficaram pelo falecimento de José Silveira
Netto (Processo nº 381.893-6), expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Cível e
Cartório do 1º Ofício do Judicial desta comarca.- Imóvel avaliado em Cr\$
350,00. Coube à adquirente viúva-meeira e inventariante, Lila Piotto Silveira,
em pagamento de sua meação, somente a fração 50%, ou seja, 1/2 (metade) do

(continua no verso)

imóvel, e a cada um dos demais adquirentes herdeiros, em pagamento de sua legítima, somente a fração de 25% do imóvel. Partilha homologada por sentença de 14-05-1990, transitada livremente em julgado. Dou fé.- Emol: R\$ 850,26.- T.F.J.: R\$ 327,62.- Total: R\$ 1.177,88.-



+++++

R-9-8775.- Protocolo nº 230747.- Em 26-01-2012.- **Transmitente:** ESPÓLIO DE IVAN SILVEIRA, CPF 217.635.006-59.- **Bens inventariados:** Fração ideal de 25% do imóvel.- **Adquirentes:** VIRNA RAMOS SILVEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Delfinópolis, nº 408, Bairro Renascença, identidade M-1.061.917-8-SSP-MG, CPF 036.926.306-54, MARCOS VINICIUS RAMOS SILVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Delfinópolis, nº 408, Bairro Renascença, CPF 036.142.606-23, e BRUNO CÉSAR RAMOS SILVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, emancipado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Delfinópolis, nº 408, Bairro Renascença, CPF 055.111.476-21.- **HERANÇA.-** Formal de Partilha datado de 23-01-2001, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Ivan Silveira (Processo nº 02400.06830-6), expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta comarca.- Avaliada a fração inventariada em R\$ 6.751,25. Coube a cada um dos adquirentes herdeiros, em pagamento de sua legítima, somente 8,33% da fração inventariada do imóvel. Partilha homologada por sentença de 05-01-2011, transitada em julgado. Dou fé.- Emol: R\$ 361,07.- T.F.J.: R\$ 139,14.- Total: R\$ 500,21.-



+++++

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61